



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9196, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.261221/2023-17, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Escola de Enfermagem atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI código SIORG	FUNÇÃO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	11762	01 (uma) função FG-04
SEÇÃO DE PESSOAL	11762	01 (uma) função FG-04
SEÇÃO DE CONVENIOS	11762	01 (uma) função FG-04
SECRETARIA DO COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	11762	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO EM NUTRICAÇÃO SAUDE	11762	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	69230	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM BASICA	37506	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E SAUDE PUBLICA	34823	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM APLICADA	34824	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE	299654	01 (uma) função FG-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 18/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2706204** e o código CRC **97F1543A**.